



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4150/2024

Processo Número: **13001/2024** | Data do Protocolo: 21/05/2024 14:47:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340037003900340031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a realização de estudos e tratativas junto à Secretaria competente e ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, **para o fim de viabilizar a efetivação de obras de implantação de interseção viária, com opções de desaceleração e aceleração de veículos automotores, na altura do Km 42, da Rodovia Índio Tibiriçá (SP 031), no município de Ribeirão Pires.**

## JUSTIFICATIVA

A Rodovia Índio Tibiriçá é uma importante via de tráfego para os moradores do Grande ABC, que buscam acesso à Rodovia Anchieta ou ao município de Suzano.

Nesse sentido, o nosso gabinete recebeu pleito para a realização de estudos técnicos pelos órgãos competentes, com a finalidade de realização de obras de interseção na referida rodovia, na altura do município de Ribeirão Pires.

Ocorre que às margens da Rodovia Índio Tibiriçá está localizado o loteamento Balneário Palmira. O acesso ao local por meio de veículo automotor é realizado pela avenida Palmira, somente pela pista sentido Suzano/Riacho Grande o que faz com que os veículos necessitem desacelerar no acostamento da via para posterior realização da conversão. Ainda, no caso dos veículos que deixam o bairro a aceleração também acontece pelo acostamento, para que seja possível a realização da conversão no local.

Tal quadro circunstancial tem gerado insegurança aos usuários da rodovia, bem como tendo em vista as características presentes, atualmente, o risco de acidentes é eminente, motivo pelo qual o pleito se faz necessário.

Sendo assim, a medida se revela salutar já que **a efetivação de obras de implantação de interseção viária, com opções de desaceleração e aceleração de veículos automotores, na altura do Km 42, da Rodovia Índio Tibiriçá (SP 031), no município de Ribeirão Pires** contribuirá sobremaneira para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança do tráfego rodoviário, assim como trará mais qualidade de vida aos moradores do município e região.

Ante o exposto, esperamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em     /     /2024

**Carla Morando**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390034003700360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em 21/05/2024 14:30

Checksum: **CEBE84EE59C9F617E36D2055E1724ED6F6FB877BCB3E26F97BEB9B8065695621**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390034003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.